

## CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

### Aviso n.º 290/2005 de 15 de Março de 2005

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho datado de 15 do corrente mês, autorizo a renovação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, dos seguintes contratos a termo certo, os quais foram celebrados ao abrigo da alínea *d*) n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/87 de 7 de Dezembro, para continuar a exercer as mesmas funções, a saber:

A partir de 3 de Março de 2005 pelo prazo de um ano:

1 - Marteleiros, índice 142, com a remuneração ilíquida de € 450,37;

1. - Helder Valdemiro Flores Carreiro.

2. - Mário Luís Nunes.

2 - Trolha, índice 142, com a remuneração ilíquida de € 450,37;

2.1. - Manuel Vitorino Bettencourt Carvalho.

3 - Pedreiro, índice 142, com a remuneração ilíquida de 450,37;

3.1 - Adriano Manuel Sousa Homem.

4 - Ajudantes de Pedreiro, índice 130, com a remuneração ilíquida de € 412,31;

4.1. - José João dos Reis Ramos.

4.2 – Jorge Manuel Cabral Pereira.

21 de Fevereiro de 2005. - O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.